

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**BOTUPORÃ • BAHIA** 

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XVIII | N $^{\rm o}$ 1982

## **RESUMO**

#### LICITAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÃO

• TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2023-CR OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SALVADOR-BA, PARA ATENDER OS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO (TFD); BEM COMO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA CIDADE DE BOTUPORÃ - BA.

#### **CONTRATOS**

- RESUMO CREDENCIAMENTO № 002/2021 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS №. 009/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA POLICLINICA ÁGUA QUENTE S/S LTDA EPP. / RESUMO CREDENCIAMENTO № 002/2021 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS №. 010/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA SARAIVAMED LTDA.
- RESUMOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 001/2024 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA DENILIA LESSA BRANDÃO LEÃO. / RESUMOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 014/2024 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA MAIZA SPINOLA TRINDADE FERREIRA ME.







## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2023-CR

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresas para os serviços de hospedagem com fornecimento de refeições na cidade de Salvador-BA, para atender os pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD); bem como o fornecimento de Refeições e Serviços de Hospedagem, na cidade de Botuporã – BA.

O Prefeito Municipal de Botuporã — Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 003/2023-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: DENILIA LESSA BRANDÃO LEÃO. ENDEREÇO: Rua Henrique Cruz, S/N, Centro – Botuporã - Ba

**CNPJ:** 39.995.896/001-21

Botuporã – BA, 05 de janeiro de 2024.







RESUMO CREDENCIAMENTO N° 002/2021 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N°. 009/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA POLICLINICA ÁGUA QUENTE S/S LTDA EPP.

**Objeto:** Prestação de serviço médico **PLANTONISTA**, **24h** para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporã, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo), bem como serviço médico **CLINÍCO GERAL**, com carga horária de 40 horas/semanal, atendimento ambulatorial no Hospital Municipal de Botuporã. **Valor Total Estimado:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais). **Data de Assinaturas:** 11/01/2024. **Vigência:** 11/01/2024 a 11/01/2025. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante / POLICLINICA ÁGUA QUENTE S/S LTDA EPP – Contratada.

RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 010/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA SARAIVAMED LTDA.

Objeto: Prestação de serviços médicos na unidade do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF localizado na comunidade do Poço, com carga horária de 40 horas semanais e PLANTÕES de 24h ou 12h para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporã. Valor Total Estimado: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Data de Assinaturas: 16/01/2024. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Assinaturas: Edimilson Antônio Saraiva – Contratante / SARAIVAMED LTDA – Contratada.



QUINTA•FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO XVIII | Nº 1982



RESUMOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2024 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA DENILIA LESSA BRANDÃO LEÃO.

Objeto: Fornecimento de refeições na cidade de Botuporã – BA. Valor Total Estimado: R\$ 128.800,00 (cento e vinte oito mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 05/01/2024. Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura. Assinaturas: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA – Contratante / DENILIA LESSA BRANDÃO LEÃO / Contratada.

RESUMOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2024 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA MAIZA SPINOLA TRINDADE FERREIRA ME.

**Objeto:** Prestação dos serviços de hospedagem com fornecimento de refeições na cidade de Salvador-BA, para atender os pacientes e seus acompanhantes em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD). **Valor Total Estimado:** R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais). **Data de Assinatura:** 30/01/2024. **Vigência:** 12 meses, contados da data de sua assinatura. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA — Contratante / MAIZA SPINOLA TRINDADE FERREIRA ME / Contratada.







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A30C-90FD-D774-1991-367B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A30C-90FD-D774-1991-367B



#### **Hash do Documento**

34885ab869667cf384ddd703fff74ebbe8a43c239631012b8a39f75e68a5fef6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/02/2024 17:59 UTC-03:00